



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 5 de julho de 2019 - Nº 1095 - Distribuição Gratuita

## Atletas de Cordeirópolis participam da cerimônia de abertura da 63ª edição dos Jogos Regionais



Na última terça-feira (02) foi dada a largada para a 63ª edição dos Jogos Regionais em Americana. Ao todo serão onze dias de competições, com diversas modalidades que irão proporcionar a classificação para os Jogos Abertos do Interior que devem ocorrer na cidade de Marília de 14 a 26 de outubro.

Representando o município, a delegação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer de Cordeirópolis esteve presente na cerimônia de abertura que ocorreu no Complexo Esportivo Milton Fenley, o Centro Cívico onde reuniu autoridades e representantes de 50 cidades da 4ª região esportiva do Estado de São Paulo, junto aos seis mil atletas que irão participar dos jogos. Cordeirópolis disputará medalhas nas seguintes modalidades: Biribol, futsal, malha e bocha.

**Boa sorte delegação cordeiopopolense!**

## Você já ouviu falar do Programa Minha Caixa D'Água?



**Vamos entender do que se trata:**

Pensando em ajudar a população a enfrentar os dias de manutenção das redes de abastecimento de água, a Prefeitura de Cordeirópolis e o Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis lançaram em 2017 o programa Minha Caixa D'Água. Este projeto foi pensado justamente para os dias de manutenção e estouro de rede.

Quem possui caixa d'água nem chega a notar as interrupções, no entanto, ainda há no município muitas residências que não carecem do equipamento, ou seja, se fechou a água da rua, o impacto na rotina da família é imediato.

Para mais informações:

O **SAAE** de Cordeirópolis está localizado na Rua José Bonifácio, 378, no Centro.

O telefone de contato é o **3546 -1073**.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 11.219 de 28 de junho de 2019**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor da Parceria de forma permanente destinado a acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias relacionadas às atividades culturais no Município de Cordeirópolis/SP.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto na lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935;

**Considerando** o disposto no Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017- que regulamenta a lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - nomear o Gestor da Parceria de forma permanente destinado a acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias relacionadas às atividades culturais no Município de Cordeirópolis; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, representando o Município de Cordeirópolis o seguinte agente público:

I - Paulo Luiz Martimiano

**Art. 2º** - As funções do membro acima nomeado não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.927, de 25.07.2018.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de junho de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 28 de junho de 2019.

**Extrato de Ata de Registro de Preços****Pregão Presencial 025/2019.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas: CM Hospitalar S.A. (R\$207.330,00); Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda (R\$64.356,00); Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda – ME (R\$10.000,00) e Samapi Produtos Hospitalares Ltda (R\$22.305,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 03/06/2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para o Fundo Social de Solidariedade.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 023/2019, classificando como vencedora a empresa On Line Ortopedia Eireli – ME para os itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais), com pagamentos à vista após o recebimento das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa On Line Ortopedia Eireli – ME.

**Cordeirópolis**, 01 de Julho de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato de Patrocínio**

Data: 18/03/2019

Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o PATROCÍNIO com CESSÃO DE ÁREA PARA EXPOSIÇÃO com ESTANDE na MONTAGEM BÁSICA, do evento denominado “ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORNECEDORES PARA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO – FORN&CER 2019”, a ser

realizado no período de 11 a 13 de junho de 2019, na sede da ASPACER, situada na Rua 04, nº. 470, devendo ser utilizada para o evento a entrada pela Rodovia Washington Luis, km 167, Santa Gertrudes - SP, doravante denominado simplesmente “Evento”. Valor Global: R\$ 15.500,00 Patrocinada: Aspacer - Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento Prazo: 11 a 13 de junho de 2019 Processo Administrativo nº. 1212/2019

**Contrato nº. 021/2019**

Data: 07.06.2019

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Global Estimado: R\$9.600,00

Contratada: Anneliese Caneo 41557063850

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses

Processo Administrativo nº. 2821/2018

**Contrato nº. 025/2019**

Data: 07.06.2019

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Global Estimado: R\$9.600,00

Contratada: Deusineia Aparecida Pitoli Breve 11019149809

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses

Processo Administrativo nº. 2821/2018

**Contrato nº. 027/2019**

Data: 07.06.2019

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Global Estimado: R\$9.600,00

Contratada: Antônia Aparecida Mendes Mancini 08292696814

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses

Processo Administrativo nº. 2821/2018

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

 **O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE — email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 410,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

 **O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, o **Pregão Presencial nº 019/2019**, Processo Administrativo nº 398/2019, cujo objeto consiste em “AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

**Data da Sessão: 19/07/2019**

**Horário: 09:00 Horas**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, o **Pregão Presencial nº 036/2019**, Processo Administrativo nº 1928/2019, cujo objeto consiste em, “Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em arbitragem esportiva na modalidade de Futebol de Campo para o Campeonato Municipal de Futebol Varzeano 2019 “José Osmar Mometti””, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

**Data da Sessão: 18/07/2019**

**Horário: 09:00 Horas**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, o **Pregão Presencial nº 037/2019**, Processo Administrativo nº 1856/2019, cujo objeto consiste em, “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (KIT LANCHES)”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

**Data da Sessão: 22/07/2019**

**Horário: 09:00 Horas**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 04 de Julho de 2019.

**Osmar dos Santos**  
Departamento de Suprimentos

**COMUNICADO**

**JUSTIFICO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes no processo abaixo relacionado será realizado em 05/07/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 2153/2019 NF: 217	Passagem Escolar da Rede Municipal de Ensino	R\$ 51.080,00

**João Batista de Mattos**  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretor Administrativo

**Resolução nº 01 de 04 de julho de 2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1.856, de 08 de maio de 1996.

**CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária realizada em 27 / 06 / 2019.

**CONSIDERANDO**, a lei 3.069 de 04 de outubro de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sendo um representante do Poder Executivo, um do Poder Legislativo, dois do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e um do Conselho Tutelar.

Bruna Mungai Sartori Trovitan  
Claudineia Aparecida Bocato Schmidt  
Josias de Jesus Rosado  
Marco Antônio Magalhães dos Santos  
Gláucia Aparecida Carvalho

**Art. 2º** - As funções dos membros acima nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Victor Rossi Leite**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ABEDE NEGO PISINATO MORBEQUI DOS SANTOS  
ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA  
ALLAN SILVA DE CASTRO  
ALEXANDRE DIAS MOURA  
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA  
ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM  
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO  
AMARILDO PEREIRA CODO  
BENJAMIM GONSALVES DIAS MACEDO  
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS  
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI  
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES  
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA  
DEIVID LIMA SILVA  
DIEGO RODRIGO DA SILVA  
EDER SIMÕES DE ANDRADE  
ELISON DA SILVA LACERDA  
FELIPE GABRIEL PEREIRA  
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA  
FERNANDO CEZARIO DA SILVA  
GABRIEL MERCURI DA SILVA  
GABRIEL OLIVEIRA CARNEIRO  
GEORGE MARTINS BARBOSA  
IVAN ANTONIO DA SILVA  
JOÃO CARLOS ROMERO  
JONATHAN LEANDRO DA SILVA  
JOSÉ ALEXSANDRO MIGUEL  
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS  
JULIO CESAR DOS SANTOS  
LEANDRO FIRMINO DO CARMO  
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA  
LEOMAR DE SOUZA ALCANTARA FERREIRA  
LUAN RODRIGUES DA SILVA  
LUCAS DOS SANTOS GUERRA  
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR  
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA  
LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES  
MARCELO DA SILVA  
MARCELO RODRIGO ANTONIO  
MARCOS APARECIDO DA SILVA  
MATEUS SANTANA DE JESUS  
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE  
MIZAEEL DA SILVA COSTA  
NATALINO JOSÉ LEMES CAVALHEIRO  
PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA  
PEDRO RODRIGUES DIAS  
RAFAEL SCAPIM FURTADO  
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO  
RENATO DE SOUZA DA SILVA  
RICARDO IDERFONSO DA SILVA PEREIRA  
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ  
THOMAZ RICHARD VILAR  
VALCELIO MARQUES DOS SANTOS  
VINICIUS CARDOSO DE LIMA  
VINICIUS DA SILVA LIRA  
WALLISON BRUBO GABRIG MENDES  
WELLITON DOS SANTOS MIRANDA  
WILSON DOS SANTOS  
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA  
YGOR KAIQUE DE OLIVEIRA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



**VIRADA  
INCLUSIVA**

**SEJA UM  
VOLUNTÁRIO!**